

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 711/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010592268202391,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino 2018/2019 do Promotor de Justiça **PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA**, a partir de 27 de julho de 2023, marcado anteriormente de 18 de julho a 4 de agosto de 2023, assegurando o direito de fruição de 9 (nove) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de julho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça